

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA PARA CONCORRER AOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO ISSBLU.

A Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de eleição dos representantes dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, constituída pela Portaria nº 5799/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Art.15 do Regimento Eleitoral,

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados no quadro abaixo com a situação definida como "homologada".
2. Ficam não homologadas as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados no quadro abaixo com a situação definida como "não homologada".

N. Ins.	Nome	Condição	Conselho	Situação
1	Gibson Danilo Rebello	Ativo	Administração	Homologada
2	Ezequiel de Souza	Ativo	Administração	Homologada
3	Dalva da Silva Assini	Ativo	Administração	Homologada
4	Neusa Pasta Felizetti	Ativo	Administração	Homologada
5	Diana Teresa Erbs	Ativo	Administração	Homologada
6	Elsa Cristine Bevian	Ativo	Administração	Homologada
7	Ellen Eike Jocham	Ativo	Administração	Homologada
8	Rozane Haskell	Ativo	Administração	Homologada
9	Douglas Dickmann	Ativo	Administração	Homologada
10	Rondinei Varella dos Santos	Ativo	Administração	Homologada
11	Jose Luiz Piñero	Ativo	Administração	Homologada
12	Tarcisio Pedro da Silva	Ativo	Administração	Homologada
13	Sidiane de Souza	Ativo	Administração	Homologada
14	Isabel Brunow Ventura	Ativo	Administração	Homologada
15	Eva Aparecida Nunes Pereira	Ativo	Administração	Homologada
16	Marcos Landeira	Ativo	Administração	Homologada
17	Julio Cesar Pereira	Inativo	Administração	Homologada
18	Rosa Augusta Gambôa Wöstehoff	Inativo	Administração	Homologada
19	Julio Cesar Klock	Inativo	Administração	Homologada
20	Saul Alcides Sgrott	Inativo	Administração	Homologada
21	Luiz Carlos Rocha	Inativo	Administração	Homologada
22	Ricardo Luiz Guerreiro Ferreira	Ativo	Fiscal	Não homologada*
23	Edson Carlos de Jesus	Ativo	Fiscal	Homologada
24	Carlos Eduardo Kraus	Ativo	Fiscal	Homologada
25	Gilmar Schneider	Ativo	Fiscal	Homologada
26	Susana Raquel Batista Hessmann	Ativo	Fiscal	Homologada

27	Fernando Luiz Krambeck	Ativo	Fiscal	Homologada
28	Rosane dos Santos	Inativo	Fiscal	Homologada
29	Albio Momm	Inativo	Fiscal	Homologada

* Segurado descumpre os requisitos estabelecidos no Art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 308/2000, pois, não é detentor de estabilidade.

Em observância ao disposto no Art. 15 do Regimento Eleitoral concede-se prazo de 2 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de maio de 2017, para a apresentação de impugnação de candidatura.

Blumenau – SC, 8 de maio de 2017.

Ricardo Bof
Presidente da Comissão Eleitoral